



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO DE LEI Nº 148/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recurso para cobertura deste crédito fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na conta corrente 239 – 0 – Caixa Econômica Federal, Fonte 811, esta suplementação é necessária tendo em vista o convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação com interveniência do Paraná Esportes, visando dar suporte financeiro quando da realização do 57º. Jogos Colegiais do Paraná – Fase Final, que foi realizado em Apucarana.

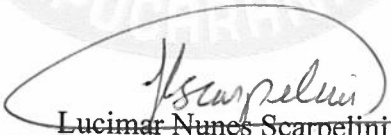
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de julho de 2010.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
Lucimar Nunes Scarpelini

**PRESIDENTE**

  
Luiz Brentan  
**SECRETÁRIO**

  
Marcos Antonio Martins

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 148/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recurso para cobertura deste crédito fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na conta corrente 239 – 0 – Caixa Econômica Federal, Fonte 811, esta suplementação é necessária tendo em vista o convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação com interveniência do Paraná Esportes, visando dar suporte financeiro quando da realização do 57º. Jogos Colegiais do Paraná – Fase Final, que foi realizado em Apucarana.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de julho de 2010.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Val Aldivino Marques da Cruz Neto

**PRESIDENTE**

*Deco*  
José Airton de Araújo “Deco”  
**SECRETÁRIO**

*Valdir Ferreira Frias*  
Valdir Ferreira Frias  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 148/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recurso para cobertura deste crédito fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na conta corrente 239 – 0 – Caixa Econômica Federal, Fonte 811, esta suplementação é necessária tendo em vista o convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação com interveniência do Paraná Esportes, visando dar suporte financeiro quando da realização do 57º. Jogos Colegiais do Paraná – Fase Final, que foi realizado em Apucarana.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 12 de julho de 2010.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Carmelo de Souza Ribeiro  
**PRÉSIDENTE**

Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN nº. 604/2010

Apucarana, 09 de julho de 2010.

**Senhor Presidente:-**

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 148/2010, através do qual estamos solicitando autorização Legislativa para procedermos a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.780,00 (vinte mil e setecentos e oitenta reais), para reforço de dotação do orçamento vigente.

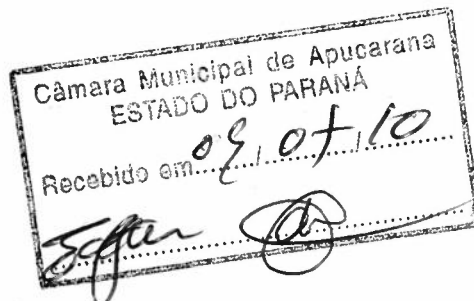
Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.

  
**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia \_\_\_\_\_

Vistoriado pelo 2º Secretário 



**Exmo. Sr.**  
**MAURO BERTOLI**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA**

*Vida Sim – Drogas Não*

